



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para impressão, acabamento e fornecimento de 3.000 (três mil) folders destinados à divulgação da programação das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC.

A divulgação impressa complementa os canais institucionais e permite distribuir a programação em estabelecimentos, espaços públicos e pontos de visitação.

2. Solução e alternativas

2.1. Para atender à necessidade de divulgação da programação das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC, foram avaliadas alternativas de comunicação, incluindo a divulgação exclusivamente por meios digitais e a utilização de materiais gráficos impressos.

2.2. Embora a divulgação digital represente uma ferramenta importante para a disseminação de informações, a utilização de folders impressos permite ampliar o alcance da comunicação institucional, especialmente junto à população que possui acesso limitado aos meios digitais, além de facilitar a divulgação em estabelecimentos comerciais, espaços públicos, pontos turísticos e demais locais de circulação de moradores e visitantes.

2.3. Diante das alternativas analisadas, considera-se mais adequada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, acabamento e fornecimento de 3.000 (três mil) folders informativos, destinados à divulgação das atividades, datas, horários e locais das festividades natalinas de 2026.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

2.4. A arte gráfica será elaborada e disponibilizada pela Administração Municipal, cabendo à empresa contratada exclusivamente a execução dos serviços de impressão, acabamento e entrega dos materiais, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Essa medida permite aproveitar os recursos disponíveis na estrutura municipal, evitando despesas adicionais com serviços de criação e desenvolvimento gráfico.

2.5. Assim, a solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente justificável, por complementar os meios digitais de divulgação, ampliar o acesso da população às informações e contribuir para a participação da comunidade, a valorização das tradições culturais e a promoção turística e econômica do Município durante as festividades natalinas.

3. Requisitos e quantitativo

3.1. A presente contratação compreende a prestação de serviços gráficos de impressão, acabamento e fornecimento de 3.000 (três mil) folders informativos, destinados à divulgação da programação das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC.

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base no planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, considerando a necessidade de ampla divulgação das atividades programadas, a distribuição dos materiais em estabelecimentos comerciais, espaços públicos, pontos turísticos e demais locais estratégicos, visando alcançar moradores, visitantes e turistas.

3.3. Os folders deverão atender às seguintes especificações técnicas:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

- Quantidade: 3.000 (três mil) unidades;
- Material: papel couché brilho, gramatura de 170 g/m²;
- Impressão: colorida, frente e verso, em 4 × 4 cores;
- Formato aberto: 21 cm × 29,7 cm;
- Formato dobrado: aproximadamente 15 cm × 21 cm;
- Acabamento: dobra e vinco, garantindo adequada apresentação, manuseio e conservação do material;
- Arte gráfica: fornecida pela Administração Municipal.

3.4. A arte gráfica final será elaborada e disponibilizada pelo Município, em arquivo digital apropriado para impressão, cabendo à empresa contratada realizar a conferência de sua adequação técnica, especialmente quanto às dimensões, resolução, cores e demais características necessárias à reprodução do material.

3.5. Caso sejam identificadas inconsistências técnicas no arquivo encaminhado, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração Municipal, solicitando os ajustes necessários antes do início da produção, não sendo permitidas alterações no conteúdo, nas informações ou na identidade visual sem prévia autorização.

3.6. A impressão deverá observar integralmente a arte gráfica aprovada pela Administração, assegurando uniformidade das cores, nitidez das imagens e dos textos, qualidade do acabamento e ausência de falhas, manchas, cortes irregulares ou outros defeitos que comprometam a apresentação e a finalidade dos folders.

3.7. A contratada será responsável por todos os custos relacionados à impressão, aos materiais utilizados, ao acabamento, à embalagem, ao transporte e à entrega dos folders, não sendo admitida cobrança adicional pelos serviços necessários ao cumprimento integral do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

3.8. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados para evitar danos durante o transporte e o armazenamento, observando-se o prazo e o local estabelecidos no Termo de Referência.

3.9. A definição das especificações e do quantitativo busca assegurar o atendimento da necessidade administrativa, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com a finalidade de identificar os preços praticados no mercado e estabelecer o valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a três empresas especializadas no ramo gráfico, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação e justificativa da escolha das empresas consultadas.

4.2. A pesquisa teve como referência a contratação de serviços gráficos para impressão, acabamento e fornecimento de 3.000 (três mil) folders informativos, destinados à divulgação da programação das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC, considerando as especificações técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas pela Administração Municipal.

4.3. Foram obtidos os seguintes orçamentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC

Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

Empresa	Quantidade	Valor total
Stoneprint	3.000 unidades	R\$ 2.389,00
Gráfica Inicial	3.000 unidades	R\$ 2.298,00
Gráfica Exterval	3.000 unidades	R\$ 2.120,00

4.4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES CONSULTADOS

4.4.1. A escolha das empresas consultadas para a realização da pesquisa de preços fundamentou-se na pertinência de suas atividades comerciais com o objeto pretendido, considerando que as três atuam no segmento de serviços gráficos e apresentaram propostas para a confecção dos materiais impressos necessários à divulgação das festividades natalinas.

4.4.2. Foram consultadas as empresas Stoneprint, Gráfica Inicial e Gráfica Exterval, estabelecidas na região da Grande Florianópolis, em Santa Catarina, considerando sua atuação no ramo gráfico, a possibilidade de atendimento às especificações solicitadas e a localização regional, que favorece a logística de fornecimento e entrega dos materiais ao Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

4.4.3. A consulta a fornecedores do segmento gráfico buscou obter referências de preços compatíveis com as características do objeto, considerando a quantidade pretendida, o tipo de papel, a gramatura, o padrão de impressão e os serviços de acabamento necessários, permitindo à Administração avaliar as condições comerciais oferecidas pelo mercado.

4.4.4. Dessa forma, a escolha das empresas consultadas mostra-se justificada pela compatibilidade de suas atividades com o objeto da contratação, pela disponibilidade de propostas comerciais e pela possibilidade de comparação dos preços apresentados, atendendo à exigência de motivação prevista no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.5.1. Para definição do valor estimado da contratação, optou-se pela adoção do menor preço obtido entre os três orçamentos apresentados, em substituição à utilização da média aritmética, considerando a busca pela economicidade e pela utilização de parâmetro que represente uma condição comercial efetivamente ofertada no mercado.

4.5.2. A metodologia adotada fundamenta-se no art. 23, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que o valor estimado da contratação deverá ser compatível com os preços praticados no mercado, observadas as características do objeto e as condições de fornecimento, admitindo a utilização dos parâmetros legalmente previstos para obtenção do melhor preço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

4.5.3. Da análise das cotações, verificou-se que o menor valor apresentado foi de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), correspondente à proposta da empresa Gráfica Exterval, para o fornecimento de 3.000 (três mil) folders.

4.5.4. A adoção do menor preço como referência justifica-se por representar a proposta de menor custo entre as cotações obtidas, proporcionando à Administração um parâmetro econômico mais vantajoso, desde que confirmada sua compatibilidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento estabelecidas.

4.5.5. Ressalta-se que os valores apresentados pelas demais empresas demonstram a existência de oferta no mercado para o objeto pretendido, contribuindo para a avaliação da razoabilidade do preço adotado e para a identificação de possíveis diferenças comerciais entre os fornecedores consultados.

4.5.6. A adoção do menor orçamento não implica contratação automática da empresa que o apresentou, uma vez que a seleção do fornecedor deverá observar os procedimentos aplicáveis à dispensa de licitação, inclusive a divulgação do aviso para recebimento de propostas adicionais, quando adotada, a análise das condições de habilitação e a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.6.1. Considerando os resultados da pesquisa de mercado e a metodologia adotada, estabelece-se o valor global estimado da contratação em R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), correspondente à impressão, ao acabamento e ao fornecimento de 3.000 (três mil) folders informativos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

4.6.2. A arte gráfica será elaborada e disponibilizada pela Administração Municipal, não integrando o objeto da contratação os serviços de criação, desenvolvimento ou diagramação da arte, cabendo à empresa contratada exclusivamente a impressão, o acabamento e a entrega dos materiais.

4.6.3. Os preços apresentados deverão compreender todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo materiais, impressão, acabamento, tributos, encargos, transporte e entrega no local indicado pela Administração Municipal, devendo ser confirmada a equivalência dessas condições entre os orçamentos.

4.6.4. A pesquisa de preços, acompanhada dos respectivos orçamentos, integrará a instrução do processo administrativo, servindo como fundamento para a estimativa da despesa e para a avaliação da vantajosidade da contratação, observadas as disposições dos arts. 23 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7. Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada apresenta elementos para subsidiar a estimativa do valor da contratação, adotando-se como referência o menor preço obtido, no montante de R\$ 2.120,00, por representar a alternativa de menor custo identificada entre os fornecedores consultados, condicionada à confirmação da equivalência técnica e comercial das propostas e à observância da regulamentação municipal aplicável.

5. PARCELAMENTO E FORMA DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

5.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços gráficos de impressão, acabamento e fornecimento de 3.000 (três mil) folders informativos, destinados à divulgação da programação das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC, caracterizando-se como objeto único, de baixa complexidade e pequeno vulto financeiro.

5.2. Considerando as características do objeto, conclui-se pela inviabilidade técnica e econômica do parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de impressão e acabamento constituem etapas complementares e interdependentes de um mesmo processo produtivo, sendo necessária sua execução integrada para garantir a padronização, a qualidade e a uniformidade dos materiais.

5.3. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia ocasionar dificuldades de coordenação, aumento dos custos operacionais e logísticos, divergências na qualidade dos materiais e dificuldades na identificação de responsabilidades por eventuais falhas de execução, sem demonstrar benefícios econômicos ou ampliação significativa da competitividade.

5.4. Dessa forma, recomenda-se a contratação conjunta dos serviços de impressão, acabamento e entrega, mediante item único, com critério de julgamento pelo menor preço total para as 3.000 unidades, assegurando maior eficiência administrativa, economicidade e facilidade no acompanhamento e na fiscalização do fornecimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

5.5. Em razão da natureza do objeto e do valor estimado de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), a contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes na data da contratação e os demais requisitos aplicáveis.

5.6. Para fins de enquadramento na hipótese de dispensa, deverá ser observado o disposto no art. 75, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à verificação do somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e do somatório das despesas com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, a fim de evitar o fracionamento indevido de despesas.

5.7. A contratação deverá ser precedida da adequada instrução processual, observando-se, no que couber, os requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo a formalização da demanda, a estimativa da despesa, a justificativa do preço, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a comprovação dos requisitos de habilitação e a autorização da autoridade competente.

5.8. Considerando tratar-se de contratação direta em razão do valor, com objeto de fornecimento pontual, a Administração poderá dispensar a formalização de instrumento contratual específico, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, substituindo-o por instrumento hábil, como a Autorização de Fornecimento e a Nota de Empenho, nos quais deverão constar as condições essenciais de execução, entrega, recebimento e pagamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

5.9. A arte gráfica será elaborada e fornecida pela Administração Municipal, cabendo à empresa contratada exclusivamente a execução dos serviços de impressão, acabamento e entrega dos folders, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.10. Assim, a contratação em item único, sem parcelamento e mediante dispensa de licitação em razão do valor, apresenta-se como solução adequada às necessidades administrativas, observados os requisitos legais, proporcionando maior eficiência na execução, padronização dos materiais, economicidade e atendimento tempestivo à programação das festividades natalinas de 2026.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS E ANÁLISE DOS RISCOS

6.1. A presente contratação tem como principal resultado pretendido assegurar a disponibilização de 3.000 (três mil) folders informativos, destinados à divulgação da programação das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC, garantindo que os materiais sejam produzidos e entregues em tempo hábil para sua distribuição à população, aos visitantes e aos turistas.

6.2. Busca-se, por meio da contratação, ampliar o alcance da divulgação institucional, complementar os canais digitais de comunicação, facilitar o acesso às informações sobre as atividades programadas e incentivar a participação da comunidade nas festividades natalinas, contribuindo para a valorização das tradições culturais, o fortalecimento do turismo e a movimentação econômica local.

6.3. Espera-se que os materiais gráficos apresentem qualidade satisfatória de impressão, nitidez dos textos e imagens, fidelidade às cores e às informações constantes da arte



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

gráfica fornecida pelo Município, além de acabamento adequado, resistência ao manuseio e uniformidade entre as unidades produzidas.

6.4. A contratação deverá proporcionar, ainda, economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a obtenção de preços compatíveis com o mercado, aproveitamento da arte gráfica desenvolvida pela própria Administração Municipal e execução integrada dos serviços de impressão, acabamento e entrega.

6.5. Durante o planejamento e a execução da contratação, foram identificados os seguintes riscos potenciais:

- a) **Atraso na disponibilização da arte gráfica:** possibilidade de comprometimento do cronograma de produção e entrega dos materiais;
- b) **Incompatibilidade técnica dos arquivos:** eventual inadequação das dimensões, resolução, cores ou demais características da arte gráfica para o processo de impressão;
- c) **Divergências na impressão:** possibilidade de alterações nas cores, falhas de nitidez, manchas, desalinhamentos ou diferenças em relação à arte aprovada pela Administração;
- d) **Falhas no acabamento:** ocorrência de cortes irregulares, dobras inadequadas, vincos desalinhados ou outros defeitos que comprometam a apresentação e a utilização dos folders;
- e) **Atraso na entrega:** possibilidade de os materiais não serem disponibilizados em tempo hábil para a divulgação das festividades;
- f) **Entrega em quantidade ou especificações divergentes:** fornecimento de materiais em quantidade inferior à contratada ou em desacordo com as características estabelecidas no Termo de Referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

6.6. Para prevenir ou minimizar os riscos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) Planejamento prévio do cronograma de produção, com definição dos prazos para disponibilização da arte gráfica, impressão, acabamento e entrega;
- b) Disponibilização da arte gráfica final pelo Município em formato digital adequado, com conferência técnica pela empresa contratada antes do início da produção;
- c) Apresentação de prova digital para conferência e aprovação expressa da Administração Municipal, previamente à impressão definitiva, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade do material;
- d) Acompanhamento da execução por servidor designado, com verificação do cumprimento dos prazos e das especificações estabelecidas;
- e) Conferência dos materiais no recebimento, abrangendo quantidade, qualidade da impressão, dimensões, gramatura do papel, acabamento e fidelidade à arte aprovada;
- f) Exigência de correção ou substituição, sem ônus adicional para o Município, dos materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas.

6.7. Considerando a baixa complexidade do objeto, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de adoção de medidas preventivas e corretivas, os riscos identificados são considerados administráveis, não representando impedimento à realização da contratação.

6.8. Dessa forma, espera-se que a contratação atenda satisfatoriamente à necessidade administrativa, assegurando a entrega tempestiva de materiais gráficos de qualidade, a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

adequada divulgação das festividades natalinas e a utilização eficiente dos recursos públicos.

7. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de impressão, acabamento e fornecimento de 3.000 (três mil) folders informativos, destinados à divulgação da programação das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC, apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente justificável para o atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

7.2. A solução proposta demonstra-se compatível com as características do objeto e com as necessidades da Secretaria requisitante, considerando a importância da divulgação antecipada da programação natalina, a ampliação do acesso da população às informações e a utilização de materiais impressos como instrumento complementar aos meios digitais de comunicação institucional.

7.3. O levantamento de mercado realizado, mediante consulta a três empresas do ramo gráfico, permitiu identificar referências de preços para o objeto pretendido, adotando-se como valor estimado da contratação o montante de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)**, correspondente à menor cotação obtida, condicionada à confirmação da equivalência das especificações e das condições de fornecimento.

7.4. A elaboração e disponibilização da arte gráfica pela própria Administração Municipal contribuem para a racionalização dos custos, restringindo a contratação aos serviços efetivamente necessários de impressão, acabamento e entrega dos materiais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

7.5. Considerando o valor estimado e a natureza do objeto, a contratação poderá ser processada mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais vigentes, o disposto no § 1º do referido artigo e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

7.6. Em razão da natureza pontual do fornecimento e do enquadramento na hipótese de dispensa em razão do valor, admite-se a substituição do instrumento contratual por Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a formalização das condições essenciais da contratação.

7.7. Os riscos identificados durante o planejamento são considerados passíveis de controle mediante medidas de acompanhamento, conferência técnica, aprovação da arte gráfica e fiscalização do fornecimento, não sendo constatados impedimentos técnicos que inviabilizem a contratação.

7.8. A viabilidade da contratação fica condicionada à validação da pesquisa de preços, à confirmação de que os orçamentos contemplam integralmente os serviços de impressão, acabamento e entrega, à verificação da disponibilidade orçamentária e ao atendimento das demais exigências legais e administrativas pertinentes.

7.9. Diante do exposto, **conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do procedimento administrativo de dispensa de licitação, por representar solução adequada, eficiente e compatível com o interesse público, contribuindo para a divulgação das festividades natalinas de 2026 e para a participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Município de São Bonifácio/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Secretaria Municipal de Turismo
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: <https://portal.saobonifacio.sc.gov.br/>

São Bonifácio /SC, 22 de outubro de 2026.

Eline Kraus

Secretaria Municipal de Turismo